



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

ATA Nº 012 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Assunto: Deliberação sobre os Balancetes Financeiros de Novembro de 2024, Política de Investimentos de 2025 e outras ações para o próximo exercício.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Santo Antônio de Pádua/RJ, na sede situada à Rua Prefeito Eugênio Leite Lima, n.º 82 – apartamentos 101 e 102 – Térreo – Centro, conforme disposto no Decreto Municipal nº 111, de 04 de outubro de 2017. Estiveram presentes os membros nomeados pela Portaria nº 166/2024, de 19 de novembro de 2024, sendo: o Diretor-Presidente do Fundo, Sr. Leonardo Pereira de Carvalho; a Sra. Liliane Maria Padilha Vieira; o Sr. Cleiton Bernardo da Cunha; o Sr. Orlando Belitardo de Brito Junior; o Sr. Júlio Cesar Azevedo Paternostre; e a Sra. Marcina Celestino, representando os servidores aposentados. **Pauta da reunião:** 1) Deliberação sobre a Política de Investimentos para o exercício de 2025; 2) Elaboração de ofícios destinados ao Chefe do Poder Executivo e à Secretaria Municipal de Administração; 3) Análise e deliberação sobre o balancete financeiro referente ao mês de novembro de 2024. **Deliberação sobre a Política de Investimentos para 2025.** O Diretor-Presidente abriu os trabalhos destacando que a minuta da Política de Investimentos para o exercício de 2025 foi previamente analisada pelo Comitê de Investimentos e disponibilizada aos membros do Conselho, permitindo a análise detalhada e sugestões. O Gestor dos Recursos apresentou a proposta aprovada pelo Comitê, detalhando as atualizações realizadas em conformidade com mudanças regulatórias, cenários econômicos e parâmetros de risco, além da definição da meta atuarial e da alocação estratégica sugerida. Informou também que a minuta foi elaborada em parceria com a consultoria contratada, sendo amplamente discutida no âmbito do Comitê antes de sua aprovação preliminar. Após a apresentação, abriu-se espaço para esclarecimentos e sugestões dos membros. Concluídas as discussões, deliberou-se pela **aprovação unânime da Política de Investimentos para o exercício de 2025**, com a orientação de que eventuais ajustes finais sejam realizados pelo Gestor dos Recursos e disponibilizados via e-mail para todos os membros do Conselho e do Comitê. **Ofício ao Chefe do Poder Executivo:** O Diretor-Presidente sugeriu a elaboração de um ofício ao Chefe do Poder Executivo destacando a necessidade de equacionar o déficit financeiro e atuarial por meio de aportes mensais em 2025, considerando que o parcelamento de valores não vindo sendo aceito pelo Ministério da Previdência.



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

Propôs também a elaboração de um projeto de lei para direcionar os valores arrecadados com imposto de renda sobre a remuneração dos servidores públicos para esse fim. Adicionalmente, ressaltou que, caso seja realizado concurso público, é imprescindível a elaboração prévia de estudo de impacto atuarial, conforme o artigo 69 da Portaria nº 1.467 do Ministério da Previdência. **Ofício à Secretaria Municipal de Administração:** Sugeriu-se ainda o envio de um ofício ao Secretário Municipal de Administração e Gestão, questionando se já foi realizado o estudo atuarial necessário para a implementação das novas tabelas do Plano de Carreira, aprovado em 2024, cuja vigência está prevista para o primeiro semestre de 2025. **Deliberação sobre os Balancetes de Novembro de 2024** Os balancetes referente ao mês de novembro de 2024 foi analisado e aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho Administrativo. **Encerramento** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada ao meio-dia, e a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Cleiton Bernardo da Cunha

Liliane Maria Padilha Vieira

Orlando Belitardo de Brito Junior

Júlio Cesar Azevedo Paternostre

Marcina Celestino

Leonardo Pereira de Carvalho